



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH/CoC/CECH/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8351 - <http://www.ufscar.br>

ME nº 1/2025/CECH/CoC/CECH/R

Minuta de Edital

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE JUNTO AO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

A Presidência do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, com base nas disposições contidas na Lei no 9.394, de 20/12/1995, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital, aprovado na 587^a Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências - CoC/CECH, em 10 de dezembro de 2025, com vistas à realização de eleições para escolha de representantes discentes que integrarão o CoC/CECH.

1. DO OBJETO

1.1. Estarão em disputa as seguintes vagas:

- 12 vagas de representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação do CECH, sendo 6 efetivos e 6 suplentes, para mandatos de 1 ano a partir da publicação do Ato Administrativo; e
- 12 vagas de representantes do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação do CECH, sendo 6 efetivos e 6 suplentes, para mandatos de 1 ano a partir da publicação do Ato Administrativo.

1.2. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.

1.3. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas a partir das 8h do dia 25/03/2026 até às 18h do dia 01/04/2026, através do formulário via Google Forms (<https://forms.gle/mmgXWAvG5N5maRxj9>) disponibilizado na página do CECH (www.cech.ufscar.br).

2.2. No formulário, serão solicitadas as seguintes informações: nome, e-mail, vínculo atual com a UFSCar, número RA, curso/programa e carta de apresentação.

2.3. As listas das inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia 02/04/2026.

2.4 Eventuais recursos quanto aos deferimentos e indeferimentos das inscrições deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail cech@ufscar.br até o dia 06/04/2026.

2.5 As listas finais das candidaturas serão divulgadas no site do CECH no dia 07/04/2026.

3. DOS VOTANTES

- 3.1. Poderão votar na urna de Discentes de Graduação todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.
- 3.2. Poderão votar na urna de Discentes de Pós-Graduação todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH.
- 3.3. As listas de votantes serão divulgadas no site do CECH no dia 06/04/2026.
- 3.4. Eventuais recursos quanto às listas de votantes deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail cech@ufscar.br até o dia 08/04/2026.
- 3.5. As listas finais de votantes serão divulgadas no site do CECH no dia 09/04/2026.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. O voto é de natureza facultativa e cada eleitor/a poderá votar em 3 candidatos/as de sua respectiva categoria.
- 4.2. A constituição das cédulas e urnas será realizada no dia 10/04/2026.
- 4.3. As eleições serão realizadas a partir das 8h do dia 13/04/2026, finalizando no dia 16/04/2026, às 12h, via sistema de votação online Helios Voting, implementado na UFSCar. Esse sistema garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo/a próprio/a eleitor/a por meio de seu rastreador de cédula

5. DO RESULTADO

- 5.1. A apuração dos votos será realizada através do sistema Helios Voting no dia 16/04/2026, após o término da votação.
- 5.2. Após a apuração, as listas de candidatos serão ordenadas por ordem decrescente de número de votos recebidos. Os primeiros classificados serão representantes titulares e os seguintes serão representantes suplentes, respeitando-se as quantidades de vagas disponíveis para cada pleito.
- 5.3. No caso de haver empates, os/as candidatos/as serão classificados por ordem decrescente, de acordo com seu tempo de matrícula no curso vigente e, persistindo o empate, por ordem decrescente de idade.
- 5.4. O resultado final da eleição será divulgado no site do CECH (www.cech.ufscar.br) no dia 17/04/2026, com estimativa de homologação em reunião do CoC/CECH a ser realizada no mês de maio de 2026, em data a ser definida.

ANEXO I - CRONOGRAMA

CANDIDATURAS	
Etapas	Datas
Início das inscrições das candidaturas	25/03/2026, às 8h
Término das inscrições das candidaturas	01/04/2026, às 18h
Divulgação das listas das inscrições das candidaturas indeferidas/deferidas	02/04/2026
Recursos quanto ao indeferimento da inscrição das candidaturas	até 06/04/2026

VOTANTES	
Etapas	Datas
Divulgação das listas de votantes	06/04/2026
Recursos quanto às listas de votantes	até 08/04/2026
Divulgação das listas finais de votantes (em caso de recurso)	09/04/2026

ELEIÇÃO	
Etapas	Datas
Constituição das cédulas e urnas	10/04/2026
Início da votação	13/04/2026, às 8h
Término da votação	16/04/2026, às 12h
Apuração dos votos	16/04/2026, após o término da votação
Divulgação dos resultados	17/04/2026
Homologação dos resultados em reunião ordinária do CoC/CECH	Maio/2026 (em data a definir)

São Carlos, 10 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Adelcio Camilo Machado, Vice-Presidente de Conselho**, em 08/12/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2075224 e o código CRC 281FB980.

Modelo de Documento: Minuta de Edital, versão de 05/Dezembro/2019